

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 059/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação feita pelo Visão Celeste

Esporte Clube;

Considerando, o vencimento do Laudo da Polícia Militar do Estádio Tenente Luiz Gonzaga na cidade de Parnamirim /RN;

Considerando, que o pedido preenche os requisitos previstos em regulamento.

RESOLVE:

Alterar local da partida entre as equipes do VISÃO CELESTE X PALMEIRA F.C. marcada inicialmente no Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha/RN, para o Estádio Tenente Luiz Gonzaga na cidade de Parnamirim/RN, COM PORTÕES FECHADOS. Partida válida pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 09 de Novembro de 2017.

José Vanildo da Silva Presidente